

ORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	9	ABRIL	2018	49 E 50



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 177 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Institui Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados nos processos administrativos nº 49070 507/2018 e nº 49070 508/2018.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta nos Processos Administrativos nº 49070 507/2018 e nº 49070 508/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados nos processos administrativos nº 49070 507/2018 e nº 49070 508/2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Ronaldo Farias de Oliveira – CPF nº 144.547.184-15;

II. Jadson da Silva Almeida – CPF n.º 529.282.414-34; e

III. Thiago Nobre Cedrim Fernandes – CPF nº 077.360.554-16.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de abril de 2018.

Lailson Ferreira Gomes
Diretor Presidente da ARSAL